

PLANO DE TRABALHO

Transferências De Emendas Estaduais Impositivas

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL:

Identificação do Beneficiário		
Título da Proposta:	Emendas Estaduais Impositivas	
Ente Proponente:	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas	
Ente Beneficiário:	Prefeitura Municipal de Pilar	
CNPJ:	12.200.150/0001-28	
Endereço:	Praça Floriano Peixoto, s/n, centro, CEP:57150-000 Pilar – Alagoas	
Telefone:	(82) 92000-8649	
E-mail:	gabinete@pilar.al.gov.br	
Responsável Legal		
Nome:	Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica	
CPF:	111.450.214-68	
RG:	2002001229677 SSP/AL	
Endereço:	Rua Marechal Roberto Ferreira, 338, centro, Pilar – Alagoas	
CEP:	57150-000	
Telefone:	(82) 99982-2637	
E-mail:	fatimarezendeoiticica@hotmail.com	
Instrumento Jurídico		
() Convênio	() Termo de Cooperação	(☒) Transferência Especial
() Outro:		
Número do Processo Administrativo:		
Citado no processo nº E:01700.0000003984/2026		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR:

Tipo de Emenda	Emendas Estaduais Impositivas
Origem	SEPLAG
Autor da Emenda	Maria de Fátima Moreira de Mendonça Canuto Rocha
Ano da Emenda	2026
Nome/Código da Emenda- SIAFE	10099
Lei Orçamentária Vinculada	LOA nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, alterada pelo Decreto Nº 108.480, de 14 de maio de 2026.
Valor Total da Emenda (em R\$)	R\$ 723.028,52
Fonte de Recurso	500

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO:

Plano de Trabalho	28.845.0000.2056
Natureza de Despesa	4440 e/ou 3340
Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	LOA nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026

4. OBJETO DA EMENDA:

A presente proposta tem por finalidade fomentar o desenvolvimento social e econômico do Município de Pilar/AL, por meio da execução de ações voltadas ao incentivo da participação feminina na modalidade esportiva kart e ao fortalecimento da infraestrutura do Polo Industrial Municipal. Os recursos de custeio serão destinados ao apoio das atividades esportivas, abrangendo despesas operacionais, realização de eventos, capacitações e demais ações necessárias à promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e do protagonismo feminino no esporte.

Os recursos de investimento serão aplicados na implantação e melhoria da infraestrutura do Polo Industrial, contemplando obras e serviços destinados à adequação e modernização dos espaços produtivos, com vistas à ampliação da capacidade de atração de empreendimentos, geração de emprego e renda e fortalecimento do desenvolvimento econômico local. A proposta possui relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de inclusão social, o incentivo ao esporte e a promoção do crescimento sustentável do município.

5. JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de inclusão social, fortalecimento da participação feminina e promoção do desenvolvimento econômico sustentável no Município de Pilar/AL. Apesar dos avanços observados nos últimos anos, ainda existem desafios relacionados à ampliação da participação das mulheres em atividades esportivas e à consolidação de políticas públicas que promovam igualdade de oportunidades, integração social e incentivo ao protagonismo feminino, especialmente em modalidades esportivas que historicamente apresentam baixa representatividade das mulheres.

Paralelamente, o município demanda investimentos estruturantes capazes de impulsionar a atividade econômica, ampliar a capacidade de atração de empreendimentos e fortalecer a geração de emprego e renda. O aprimoramento da infraestrutura do Polo Industrial constitui medida estratégica para o desenvolvimento local, contribuindo para a criação de um ambiente mais favorável à instalação e expansão de empresas, ao aumento da competitividade econômica e à diversificação das oportunidades produtivas. Dessa forma, a proposta apresenta relevante interesse

público ao associar inclusão social, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento econômico, promovendo benefícios permanentes para a população de Pilar/AL e alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e fortalecimento das capacidades locais.

6. METAS, ETAPAS E INDICADORES:

6.1 Metas:

- Fomentar a participação feminina na modalidade esportiva kart, promovendo ações de incentivo, inclusão social, igualdade de oportunidades e fortalecimento do protagonismo das mulheres no esporte;
- Apoiar a realização de atividades, eventos, treinamentos e demais ações necessárias ao desenvolvimento da prática esportiva feminina, contribuindo para a formação cidadã, integração social e ampliação do acesso ao esporte;
- Fortalecer as políticas públicas voltadas à valorização das mulheres, incentivando sua participação em espaços esportivos, competitivos e de desenvolvimento pessoal e social;
- Implantar e aprimorar a infraestrutura do Polo Industrial do Município de Pilar/AL, por meio da execução de obras e serviços destinados à adequação, modernização e expansão dos espaços voltados às atividades produtivas;
- Promover melhores condições para instalação, funcionamento e ampliação de empreendimentos no Polo Industrial, contribuindo para a atração de investimentos, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia local;
- Beneficiar diretamente a população do Município de Pilar/AL por meio da ampliação das oportunidades de inclusão social, fortalecimento da participação feminina no esporte e desenvolvimento econômico sustentável, com impactos positivos na geração de trabalho, renda e qualidade de vida.

6.2 Etapas de Execução

Etapas	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final
1		Transferência dos recursos para conta específica destinada à execução das ações de incentivo à	

	Pactuação e Repasse	participação feminina na modalidade esportiva kart e à realização das intervenções de infraestrutura previstas para o Polo Industrial do Município de Pilar/AL.	Junho / 2026
2	Execução Financeira	Aplicação dos recursos de custeio na realização de atividades de incentivo ao esporte feminino, incluindo apoio operacional, capacitações, eventos e demais ações voltadas à ampliação da participação das mulheres na modalidade kart. Aplicação dos recursos de investimento na execução de obras e serviços de infraestrutura no Polo Industrial, contemplando adequações, melhorias e intervenções necessárias ao fortalecimento do ambiente produtivo e à atração de novos empreendimentos.	Junho a Dezembro 2026
3	Monitoramento e Controle	Acompanhamento sistemático da execução física e financeira da proposta, por meio da verificação do cumprimento das metas estabelecidas, avaliação dos resultados alcançados, fiscalização das	Setembro/ 2026 e Dezembro/ 2026

		intervenções realizadas no Polo Industrial e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do incentivo ao esporte feminino.	
4	Prestação de Contas	Elaboração e apresentação da prestação de contas aos órgãos competentes, contendo a comprovação da execução física e financeira dos recursos, os documentos comprobatórios das despesas realizadas e os resultados obtidos com a implementação das ações previstas no Plano de Trabalho.	Dezembro/2026

6.3 Indicadores de Resultado:

Alcançar, no mínimo, 80% de execução das ações previstas de incentivo à participação feminina na modalidade esportiva kart, incluindo treinamentos, eventos, atividades de promoção esportiva e ações de fortalecimento da inclusão social. Ampliação da participação das mulheres em atividades esportivas, promovendo maior inclusão, integração social e fortalecimento do protagonismo feminino.

- Beneficiar diretamente atletas, participantes e público envolvido nas ações esportivas desenvolvidas pelo programa, ampliando o acesso das mulheres à prática esportiva e às oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e promoção da igualdade de oportunidades no município.
- Executar 100% das intervenções de infraestrutura previstas no Plano de Trabalho para o Polo Industrial Municipal. Melhoria das condições estruturais

necessárias ao desenvolvimento das atividades produtivas e ao fortalecimento do ambiente de negócios local.

- Promover melhoria mínima de 80% nas condições de infraestrutura das áreas contempladas no Polo Industrial, proporcionando maior capacidade de atração de investimentos e ampliação das oportunidades de instalação e expansão de empreendimentos. Fortalecimento da competitividade econômica do município e estímulo à geração de emprego e renda.
- Alcançar índice mínimo de 85% de cumprimento das metas físicas e financeiras da proposta. Contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Pilar/AL, por meio da integração entre políticas de inclusão social, incentivo ao esporte feminino e fortalecimento da infraestrutura produtiva local.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

ETAPA	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	VALOR TOTAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Kart Feminino)	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,93	R\$ 30.986,96	R\$ 216.908,54
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Infraestrutura do Polo Industrial)	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,85	R\$ 72.302,88	R\$ 506.119,98
TOTAL GERAL								R\$ 723.028,52

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Especificação	Valor do período (R\$)
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1 – Realização de eventos, competições, treinamentos e ações de incentivo à	R\$ 90.000,00

	participação feminina na modalidade esportiva kart.	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2 – Serviços de apoio logístico, locação de estruturas, equipamentos, sonorização, divulgação e organização das atividades esportivas.	R\$ 66.908,54
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3 – Serviços técnicos especializados, instrutoria, capacitação e suporte operacional para execução das ações esportivas.	R\$ 60.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1 – Obras e serviços de infraestrutura destinados à adequação e modernização do Polo Industrial Municipal.	R\$ 350.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2 – Execução de serviços de pavimentação, drenagem, terraplenagem, iluminação e demais intervenções estruturantes no Polo Industrial.	R\$ 156.119,98

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

- Declaro, para os devidos fins, que foi providenciada a abertura de conta bancária específica e exclusiva para a execução dos recursos oriundos de emenda parlamentar, junto à instituição financeira oficial, destinada unicamente à movimentação dos valores a ela vinculados;
- Declaro, ainda, que a movimentação financeira da referida conta será realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo vedada a realização de saques em espécie ou a utilização de contas de passagem;
- Informo, por fim, os dados da conta bancária vinculada à emenda: Caixa Econômica Federal: **Agência: 2049 – Operação 3703 - Conta Corrente: 575234552-5.**

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES:

Responsável Legal - Gestão do recurso	
Nome:	Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
CPF:	111.450.214-68
RG:	2002001229677 SSP/AL

Endereço:	Rua Marechal Roberto Ferreira, 338, centro, Pilar – Alagoas
CEP:	57150-000
Telefone:	(82) 99982-2637
E-mail:	fatimarezendeoiticica@hotmail.com

Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	Wilker dos Santos Leite
CPF:	023.642.334-70
RG:	1.092.451 SSP/AL
Endereço:	Rua Luiz Porfírio dos Santos, 50, Chã do Pilar - Pilar - Alagoas
CEP:	57150-000
Telefone:	(82) 99825-3339
E-mail:	wslpessoal@gmail.com

Responsável Legal - Fiscalização e controle interno	
Nome:	José Gomes dos Santos Neto
CPF:	014.061.724-80
RG:	2001001150442 SSP/AL
Endereço:	Rua Barão do Mundaú, 709, Centro – Pilar - Alagoas
CEP:	57150-000
Telefone:	(82) 99665-5577
E-mail:	controleinterno@pilar.al.gov.br

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Compromisso formal do beneficiário de:

- Registrar integralmente a emenda;
- Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);
- Manter atualização tempestiva dos dados;
- Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;
- Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.

TERMO DE COMPROMISSO - TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Pilar/AL, na qualidade de beneficiário(a) de recursos oriundos de emenda parlamentar, compromete-se a observar integralmente os princípios da transparência, publicidade e rastreabilidade na execução dos recursos recebidos.

Para tanto, assume formalmente as seguintes obrigações:

I – Realizar o registro integral da emenda parlamentar nos sistemas oficiais competentes, garantindo a adequada identificação e acompanhamento dos recursos;

II – Disponibilizar, de forma ampla e acessível, as informações relativas à execução da emenda, em formato aberto e legível, por meio do Portal da Transparência ou, no caso de instituições, em sítio eletrônico próprio, assegurando a atualização contínua dos dados.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das obrigações ora assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:

- *Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;*
- *Prazos legais.*

O MUNICÍPIO DE Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. Maria de Fátima Moreira Canuto Rocha, declara, para os devidos fins, que a prestação de contas dos recursos oriundos da emenda parlamentar será realizada em estrita observância às normas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Declara, ainda, que serão apresentados, dentro dos prazos legais e regulamentares, todos os documentos e relatórios necessários à comprovação da regular aplicação dos recursos, incluindo, quando couber, relatórios de execução física e financeira, documentos fiscais, comprovantes de pagamento e demais registros pertinentes.

Compromete-se, igualmente, a manter organizadas e disponíveis todas as informações relativas à execução do objeto, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade e o pleno exercício do controle interno e externo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaração de que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes;
- Declaração de inexistência de vínculo de parentesco conforme art. 22

Pilar/AL, 01 de junho de 2026.

Assinatura do Responsável Legal do Beneficiário

Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica

Prefeita

CPF:111.450.214-68

Assinatura do Responsável pelo Órgão Concedente